PORTARIA Nº 334/2022

BARUERI, 27 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 246/2022 da Secretaria de Suprimentos, solicitando a cessão do Servidor Sr. Rodrigo Felipe Cusciano,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. RODRIGO FELIPE CUSCIANO**, matrícula n° 202259, investido no cargo em comissão de Diretor de Baixa Complexidade, referência DAC 07, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Suprimentos, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 27 de setembro de 2022 até 27 de setembro de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE